



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 068/2026 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ - PCA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL N° 001/2022 DE ABERTURA - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.746, de 05 de setembro de 2022;

Considerando o Edital n° 067/2026 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – EXAME DOCUMENTAL E PARA A 4ª FASE – EXAME DE SAÚDE - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ;

RESOLVE:

I – Convocar os candidatos ao cargo de Perito Criminal e Técnico Pericial, listados no Anexo I deste Edital, para a 5ª FASE - CURSO DE FORMAÇÃO, nos termos do item 15 do Edital de Abertura, observando as disposições abaixo:

1. DA MATRÍCULA

- 1.1. A candidata listada no Anexo I deste Edital, está convocada para realizar sua matrícula na 5ª Fase - Curso de Formação, de caráter eliminatório, que visa proporcionar aos candidatos do certame, conhecimentos e habilidades específicas para o desenvolvimento de suas atribuições junto a Polícia Científica do Amapá.
- 1.2. **A matrícula se dará de forma presencial, em que o candidato deverá se apresentar a Coordenação do Curso, no dia 20/03/2026, às 08h, no Instituto de Ensino e de Segurança Pública do Amapá, localizado na Rodovia Duca Serra N° 65, bairro Marabaixo II, na cidade de Macapá-AP, para entregar o termo de aceite da matrícula, constante no anexo II deste edital, assinado eletronicamente por meio do GOV BR, juntamente com documento de identificação com foto.**
- 1.3. Poderão ser solicitados documentos pela Coordenação do Curso de Formação, durante o Curso de Formação, sendo concedido ao candidato prazo razoável para sua apresentação.
- 1.4. O candidato que não atender à convocação e/ou deixar de realizar a Matrícula no Curso de Formação no período estipulado no item 1.2 deste Edital será considerado eliminado do certame.
- 1.5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, resultado de quaisquer das fases e/ou tornar sem efeito a matrícula no curso de formação, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito, criar obrigação ou burlar as regras do presente certame.
- 1.6. Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua Matrícula no Curso de Formação, que formalize imediatamente sua decisão à



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Administração do Estado do Amapá – SEAD, por meio do Protocolo Virtual disponível pelo endereço eletrônico sead@amapa.gov.br.

2. DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. O Curso de Formação para os cargos de Perito Criminal, Perito Odontologista e Técnico Pericial será regido por este Edital, pelo respectivo Projeto Pedagógico do Curso e pelas demais normas regimentais do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do Amapá - IESP e da Escola de Administração Pública (EAP).

2.2. O Projeto Pedagógico do Curso, que será divulgado no início do Curso de Formação, conterá informações sobre os objetivos, a organização, a metodologia de ensino, a duração, a matriz curricular, a frequência e a avaliação de aprendizagem do referido curso.

2.3. O Manual do Aluno, que será divulgado no início do Curso de Formação, regulará as atividades de ensino e aprendizagem, os direitos, deveres e proibições relativos aos alunos; as obrigações dos alunos; as atividades escolares; o desligamento; os certificados; o encerramento das atividades de ensino; a hierarquia e a disciplina, entre outras.

2.4. O Curso de Formação ocorrerá em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados, mediante necessidades pedagógicas e da Administração Pública.

2.5. O Curso de Formação ocorrerá conforme cronograma previsto no Anexo III deste Edital.

2.6. Os candidatos matriculados no Curso de Formação deverão possuir enxoval conforme será disponibilizado no Edital de resultado de matrícula.

2.7. O Curso de Formação será realizado nas dependências do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do Amapá - IESP, da Polícia Científica ou em outro local previamente determinados pela Coordenação.

2.8. Será eliminado do Curso de Formação, o candidato que:

- a) Deixar de efetuar a Matrícula no Curso de Formação;
- b) Se afastar, sem motivação autorizada;
- c) Não alcançar aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas provas de conhecimentos específicos das disciplinas constantes da grade curricular, ou não registrar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades do Curso de Formação, nos termos do art. 18 da Lei nº 1.468/2010 e item 15.1.2 do Edital de Abertura.

2.9. Os casos omissos em relação ao item 2.8 serão avaliados e decididos pelos órgãos responsáveis pela realização do Curso de Formação.

2.10. Durante o Curso de Formação o candidato fará jus a título de bolsa mensal de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento inicial da respectiva carreira, em conformidade com o art. 16 da Lei n.º 1.468/2010.

2.11. Ao candidato inscrito no Curso de Formação que for servidor Efetivo do Estado do Amapá, enquanto nele permanecer será assegurado o afastamento do respectivo cargo, sendo-lhe garantido o direito a opção pela percepção da bolsa, vencimento ou subsídio



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

de seu cargo conforme o disposto no art. 17 da Lei 1.468/2010.

- 2.11.1. Será de responsabilidade do candidato o seu afastamento do seu local de trabalho, se for o caso, e as despesas com o deslocamento para frequência no Curso de Formação.
- 2.12. O candidato que optar pelo recebimento da bolsa mensal prevista no item 2.10. deste Edital precisará possuir, no ato da Matrícula no Curso de Formação, Conta Bancária no Banco do Brasil.
- 2.13. Caso se constate o recebimento indevido da bolsa mensal prevista no item 2.10 deste Edital, o candidato estará sujeito à eliminação do concurso.
- 2.14. O aluno que abandonar o CURSO DE FORMAÇÃO, sem justo motivo, ressarcirá ao erário o valor recebido a título de bolsa mensal, pelo período cursado.
3. DO RECURSO
- 3.1. Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, pelo endereço eletrônico sead@amapa.gov.br, quanto a 5ª Fase - Curso de Formação, após a publicação do Resultado Preliminar.

Macapá/AP, 18 de março de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 068/2026 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ - PCA

ANEXO I

REGIÃO I

PERITO CRIMINAL: BACHAREL BIÓLOGO	
CLAS.	NOME
11	JERONIMO DIAS DOS SANTOS
TÉCNICO PERICIAL: BIOMÉDICO	
6	ANA CARLA DE OLIVEIRA GONÇALVES



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 068/2026 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ – PCA

ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM REALIZAR A MATRÍCULA NO CURSO
DE FORMAÇÃO**

EU, _____, declaro para os devidos fins de direito, que possuo interesse em realizar a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO, o qual fui convocado por meio do EDITAL N° 068/2026 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ - PCA, aceitando todas as regras estabelecidas no edital em comento.

Macapá-AP., ____ de março de 2026



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 068/2026 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ – PCA

ANEXO III

CRONOGRAMA PREVISTO	
CARGO	DATAS PREVISTAS
PERITO CRIMINAL	20/03/2026 a 06/06/2026
TÉCNICO PERICIAL	20/03/2026 a 06/06/2026



Cód. verificador: 781817884. Cód. CRC: 07014BF
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 18/03/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

